

DELIBERAÇÃO Nº 26/98

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** que:

- em reunião realizada em 23/10/97 foi aprovada alteração nos tetos financeiros dos municípios de Curitiba e Pato Branco, em função de remanejamento de programação para cirurgia cardíaca do município de Curitiba para Pato Branco;
- o processo de credenciamento do serviço de Pato Branco, na época, não estava concluído;
- o município de Curitiba, autorizou oficialmente o remanejamento da programação para o município de Pato Branco;
- o processo de credenciamento do serviço de Pato Branco foi concluído.

Aprova

A readequação nos tetos financeiros dos municípios de Curitiba e Pato Branco, que ficam estabelecidos em:

Curitiba ⇐ R\$ 11.486.506,00 / mes

Pato Branco ⇐ R\$ 423.896,02 / mes

Luciano Ducci
**Coordenador Estadual da Comissão
Intergestores Bipartite do Paraná**